

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS 2017/2019

Aos Décimo Sexto dias do mês de Maio do ano de dois mil e dezessete, na sala de reuniões do ISSM, foi realizada a terceira reunião com os membros integrantes do Comitê de Investimentos do Instituto de Seguridade do Servidor Municipal 2017/2019, estando presentes a servidora ARILENE SENA PAOLILO e RAFAEL DOS SANTOS FERREIRA, ambos membros do Comitê, e o servidor MARCIO JORDAN DE MELO, Diretor Administrativo e Financeiro. À teor do art. 14 do Decreto 5359/2013, os membros do comitê após realizar a verificação do quórum para instalação, estabeleceu a seguinte pauta: a) **Avaliação para credenciamento de instituições bancárias para investimentos financeiros, nos termos do Edital de credenciamento 001/2017, para o exercício de 2017. Resoluções nº 3922/2010 e nº 4.392/2014 do Conselho Monetário Nacional e nas Portarias MPS nº 519/2011 e MPS 440/2013, Portaria MF nº 001/2017;** b) **Análise das sugestões para mudanças na carteira de investimentos do ISSM;** b) **Considerações finais e o que ocorrer.** O diretor Administrativo e Financeiro apresentou a comissão o volume de quatro pastas que seriam os processos administrativos das instituições : BANCO DO NORDESTE, BANCO DO BRASIL, BANCO BRADESCO e CAIXA ECONOMICA FEDERAL, cujo processos de credenciamentos, respectivamente são de nº 01157.17.1835/2017 , 01155.17.1554-2017, 01154.17.1553/2017 e 01155.17.1556/2017, e os fundos analisados destas Instituições serão os de seguintes banchmark: IMA GERAL, IMA-B, IMA B-5, IMA B-5+, SELIC, IRFM e IRFM-1, para apreciação da comissão, relatou ainda, que devido ao grande volume de documentos que envolvem o rol de relatórios a serem analisados, conforme disposto no Edital 001/2017 e que fisicamente, ocupariam em média quatro volumes cada processo, apenas de documentos anexos, foi sugerido que fosse realizada a análise das cópias autenticadas fornecidas pelas instituições financeiras, e após sua utilização, fossem digitalizadas, gravadas em mídia de CD para integração ao processo, e incinerados tais documentos, o que foi aprovado por unanimidade. Em seguida foi realizada a análise qualitativa e quantitativa das instituições, considerando os critérios de avaliação constantes no Edital 001/2017, finalizando nos seguintes resultados: BANCO BRADESCO= IGQ RPI, CAIXA ECONOMICA FEDERAL = IGQ RP 1, BANCO DO NORDESTE DO BRASIL = IGQ RP-2, e BANCO DO BRASIL= IGQ RP 1 , assim, ficam CREDENCIADAS as instituições financeiras BANCO DO BRASIL, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, BANDO BRADESCO e BANCO DO NORDESTE DO BRASIL junto ao Instituto para realização de operações de investimentos

de recursos do Instituto, para o exercício de 2017, nos termos do quanto previsto na Resoluções nº 3922/2010 e nº 4.392/2014 do Conselho Monetário Nacional e nas Portarias MPS nº 519/2011 e MPS 440/2013, Portaria MF nº 001/2017, com relação a possível alteração na estratégia de alocações dos investimentos decidiu-se manter as adotadas em reunião anterior, para após a virada do mês realizar nova avaliação dos resultados obtidos e possíveis realocações, Nada mais havendo passível de registro, eu Arilene Sena Paolilo, na condição de secretária *ad hoc*, secretariei a referida reunião que vai por mim e demais membros assinada.


Marcio Jordan de Melo
Diretor Adm Financeiro


Arilene Sena Paolilo
Membro do Comitê


Rafael dos Santos Ferreira
Membro do Comitê

PUBLICADO NO DOM
Nº 766 de 21 a 27/05/17
Dites - Cod. - 9216-8
Assinatura e Cadastro - Pág. 24